

FR.2020.1721

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: HEITOR SOARES MOREIRA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II,
4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: RESPOSTA À NOTA TÉCNICA Nº71 DO GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO QUALI-QUANTITATIVO SISTEMÁTICO (GTA - PMQQS)

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, responder aos itens solicitados em atenção à Nota Técnica nº 71, emitida pelo GTA-PMQQS, que trata da análise do Programa de Garantia de Controle de Qualidade – QA/QC – Relatórios de consistência mensal dos dados físicos e químicos (fevereiro/2020 – FR.2020.0754 e março/2020 – FR.2020.0876) e o relatório de consistência de dados hidrobiológicos, ecotoxicológicos, testemunho de sedimento e MPS (novembro/2019 a janeiro/2020 – FR.2020.1032). Em relação aos itens que o GTA solicita esclarecimentos, a Fundação Renova apresenta as respostas a seguir (itens em negrito são referentes à transcrição dos itens da Nota Técnica):

Problemas identificados comuns aos dois relatórios mensais dos dados físicos e químicos, referente ao período de fevereiro a março de 2020 e, ao relatório trimestral dos dados hidrobiológicos, ecotoxicológicos e MPS, referente ao período de novembro de 2019 a janeiro de 2020.

2.1. Revisar o cálculo dos percentuais de dados não validados no Quadro 5.1 do relatório mensal físico-químico de fevereiro de 2020, Quadro 5. 2 do relatório mensal físico-químico de março de 2020 e no Quadro 5.2 do relatório trimestral de dados biológicos, observando que os dados totais utilizados/validados são os de laboratório, e os in situ auxiliam na verificação, mas não se aplica o critério V2 para invalidá-los;

Resposta Fundação Renova: Este ajuste já foi realizado nos últimos relatórios de QA/QC enviados conforme protocolos realizados por meio dos Ofícios FR.2020.1308 em 28/08/20 e FR.2020.1529 em 30/09/20.

2.2. Como já solicitado em diversas Notas Técnicas deste GTA-PMQQS, e reforçado na NT n.º68 GTA-PMQQS, a busca pela identificação da etapa em que estão acontecendo os erros operacionais que geram invalidação dos dados deve ser feito pela Fundação Renova. Nos relatórios mensais de dados físico-químicos é descrito que “uma análise da causa raiz está em andamento”. Isto posto, solicita-se em qual prazo está será finalizada e enviada ao GTA-PMQQS para conhecimento.

Resposta Fundação Renova: A análise foi concluída e apresentado no Parecer Técnico em anexo (*ANEXO_Parecer_Tecnico_Condutividade_ValidadorV3*).

2.3. No tocante a realocação da Estação RDO01, iniciada em 18 de fevereiro de 2020, de acordo com os relatórios apresentados, solicita-se envio de relatório comprovando que a realocação foi realizada;

Resposta Fundação Renova: Foi apresentado no “Relatório da Situação operacional das Estações Automáticas do PMQQS Danificadas no Período Chuvoso de 2019/2020” e esclarecimentos ao Ofício CT-SHQA N°04/2020 protocolado com o ofício FR.2020.0513, uma proposta de cronograma onde a realocação da mesma estava prevista para o período de 07 a 14/05/2020. Entretanto em virtude das restrições de trabalho e acessos causadas

pela pandemia do COVID-19 a execução do serviço foi suspensa por tempo indeterminado. As tratativas junto ao proprietário para liberar o local da instalação serão retomadas e prontamente esta Câmara Técnica será comunicada quando da instalação.

2.4. Quanto aos dados de ecotoxicidade, a análise será realizada em tempo oportuno;

Sem comentários por parte da Fundação Renova.

2.5. Reintegra-se aqui as solicitações feitas na NT n.º68 GTA-PMQQS;

Resposta Fundação Renova: As solicitações da Nota Técnica nº 68 do GTA-PMQQS já foram atendidas conforme Ofício FR.2020.1221 protocolado em 19/08/20.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Juliana Novaes Carvalho Bedoya

9D8AA6C30A12455

FUNDAÇÃO RENOVA

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS